



RESOLUÇÃO Nº. 03/CMS/2019

APROVA O RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO REFERENTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE RELATIVO AO ANO DE 2018.

O Conselho Municipal de Saúde – CMS de Florianópolis, com base em suas competências regimentais e no uso de suas atribuições, atendendo o disposto na art. 31 e 41 da Lei Federal nº 141/2012, Lei Municipal nº 10167/2016, deliberou em Reunião Ordinária nº 165ª, realizada no dia 28 de maio de 2019,

Considerando que o percentual de investimentos com recursos próprios no ano de 2018 alcançou 18,15%, de acordo com o Relatório Anual de Gestão apresentado ao CMSF na reunião ordinária no dia 30 de abril;

Considerando que o percentual de investimentos com recursos próprios é insuficiente diante das demandas da saúde da Capital, a prova está nos dados trazidos no Relatório Anual de Gestão, dos quais é possível destacar:

- I. Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica - 63,91%;
- II. Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada – 0% alcançado da meta de 25%;
- III. Subestimação da meta da razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária – meta 0,37, alcançando 0,36;
- IV. Subestimação da meta da razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária – meta 0,32, alcançada 0,36;
- V. Das 121 metas estabelecidas no Relatório Anual de Gestão apenas 68 foram alcançadas, o que representa 56% do total; 52 não foram alcançadas,



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

equivalente a 43%; e 1 meta não para 2018, que representa 1% das metas estabelecidas;

- VI. Em 2016 eram 3.020 (três mil e vinte) trabalhadores no quadro da Secretaria Municipal de Saúde, em 2018 eram 2.629 (dois mil seiscentos e vinte e nove), perdemos, no período de 2016 a 2018, 391 (trezentos e noventa e um) trabalhadores.

Considerando que a arrecadação municipal foi maior do que a prevista na LOA;

Considerando que os repasses financeiros mensais feitos pela Secretaria Municipal da Fazenda para o Fundo Municipal de Saúde não respeitam o percentual da LOA de 19%, nem do mínimo constitucional de 15%, conforme tabela abaixo:

	Exercício 2018		Diferença (A-B)
	Valores Executados	Valor Orçado	
Janeiro	R\$ 0,00	R\$ 17.732.895,68	-R\$ 17.732.895,68
Fevereiro	R\$ 8.299.449,76	R\$ 17.732.895,68	-R\$ 9.433.445,92
Março	R\$ 13.036.612,11	R\$ 17.732.895,68	-R\$ 4.696.283,57
Abril	R\$ 17.067.104,56	R\$ 17.732.895,68	-R\$ 665.791,12
Maiο	R\$ 15.075.269,91	R\$ 17.732.895,68	-R\$ 2.657.625,77
Junho	R\$ 15.391.003,05	R\$ 17.732.895,68	-R\$ 2.341.892,63
Julho	R\$ 15.232.443,50	R\$ 17.732.895,68	-R\$ 2.500.452,18
Agosto	R\$ 15.218.907,37	R\$ 17.732.895,68	-R\$ 2.513.988,31
Setembro	R\$ 23.930.456,17	R\$ 17.732.895,68	R\$ 6.197.560,49
Outubro	R\$ 23.055.363,83	R\$ 17.732.895,68	R\$ 5.322.468,15
Novembro	R\$ 14.057.458,27	R\$ 17.732.895,68	-R\$ 3.675.437,41
Dezembro	R\$ 53.259.363,12	R\$ 26.599.343,52	R\$ 26.660.019,60
Total Projetado	R\$ 213.623.431,65	R\$ 221.661.196,00	-R\$ 8.037.764,35

Quadro 1 - Recursos repassados da Prefeitura Municipal ao Fundo Municipal de Saúde

Fonte: 165ª Sessão Plenária do CMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE


RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Programação Anual de Saúde – PAS da Secretaria Municipal de Saúde, referente ao ano de 2020, de forma a embasar a elaboração da LDO e LOA 2020.

Art. 2º Aprovar os ajustes apresentados referentes à Programação Anual de Saúde de 2019.

Art. 3º Recomendar que as propostas aprovadas na 10ª Conferência de Saúde de Florianópolis sejam consideradas na elaboração dos instrumentos de gestão, até mesmo oriente ajustes na própria Programação Anual de Saúde de 2020.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor e passa a produzir seus efeitos a partir de sua publicação.



Carlos Alberto Justo da Silva
Presidente



Janaina Deitos
1ª Secretária



Gean Marques Loureiro
Prefeito Municipal de Florianópolis

